



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA**

CNPJ: 41.522.103/0001-07 • Fone/Fax: (0\*\*89) 3584-1132

Praça Santa Terezinha, S/N – Centro • Várzea Branca – PI

Email: [prefeituravb@hotmail.com](mailto:prefeituravb@hotmail.com)

Decreto nº 015/2019

Várzea Branca-PI, 16 de julho de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação federal e municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Decreta que os gestores abaixo nominados terão a incumbência de gerir e efetuar conjuntamente a gestão das contas abaixo relacionadas desta Agência Bancaria, os recursos financeiros das respectivas áreas, podendo para tanto praticar todos os atos necessários, como emitir cheques; autorizar cobranças; receber, passar e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheque; endossar cheque; sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeira; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos pelo Autoatendimento Setor Público; solicitar saldos/extratos de investimento; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade; encerrar contas de depósitos.

|                |
|----------------|
| Conta Corrente |
| 46.689-9       |

**Art. 2º.** Quanto à conta acima descrita será movimentada pelos seguintes gestores junto ao Banco do Brasil agencia de São Raimundo Nonato-PI.

**1 – IAPOEMA RIBEIRO DA SILVA**

**CPF: 052.592.603-84**

**2 – FRANCILENE DE OLIVEIRA SANTOS;**

**CPF: 959.063.473-72**

**Art. 3º.** A conta acima citada é vinculada junto ao CNPJ: 14.932.849/0001-97 da Prefeitura Municipal de Várzea Branca-PI.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Idevaldo Ribeiro da Silva**

**Prefeito Municipal**

**CPF: 274.085.233-91**